



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPF Nº 918, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera a [Portaria SG/MPF nº 104, de 23 de agosto de 2022](#), que institui a Comissão de Inventário Anual de Bens Permanentes da Procuradoria-Geral do exercício de 2022, para alterar seus integrantes.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e o art. 7º-A, incisos I e III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e, com fundamento no art. 3º, inciso I, da [Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022](#), resolve:

Art. 1º A [Portaria SG/MPF nº 104, de 23 de agosto de 2022](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

.....

II -

.....

o) (revogado)

p) (revogado)

.....

v) Christiane Gabriela Macedo Azevedo, matrícula nº 30789 - SEPLAN;

w) Leandro Siqueira Albano, matrícula nº 23793 - SSIN." (NR)

Art. 2º Ficam revogadas as alíneas "o" e "p" do inciso II do art. 2º da [Portaria SG/MPF nº 104, de 23 de agosto de 2022](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 24 nov. 2022. Caderno Administrativo, p. 4.](#)